



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL DE Nº 675 DE 2018

Denomina a Quadra Poliesportiva da Praça Fênix, na Cidade de Itapebi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva localizada na Praça Fênix, no centro da Cidade de Itapebi - BA, doravante, passará a denominar-se '**Quadra Poliesportiva Edmundo Souza**'.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a utilizar dotação orçamentária específica, para substituição das placas de nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2018.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal